TAIÓPREV

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 21, de 07/04/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A JOSÉ ANTONIO MAXIMIANO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54, 61 e 62 da Lei Municipal n° 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **JOSÉ ANTÔNIO MAXIMIANO**, inscrito no CPF n° XXX.XXX.629-20*, a contar da data de 22.02.2025, com proventos integrais, última remuneração e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo n° 03.11172378-01.2025.

Dados do Servidor Inativo

Nome: ROSINA MAXIMIANO CPF: XXX.XXX.389-91* Matrícula: 79340-01 Cargo: Professor não Titulado Ingresso no Cargo: 16.03.1963 Reajuste: Com Paridade

Dados do Pensionista

Nome: JOSÉ ANTÔNIO MAXIMIANO Data de Nascimento: 07/09/1932 Parentesco: Cônjuge

Cota: 100% Redutor: Não

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	100	1.671,90
Total dos Proventos (Servidor Inativo)		1.671,90
Valor do Benefício		1.671,90
Total da Pensão		1.671,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber: 22/02/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 07 de abril de 2025.

INDIANARA SEMAN Diretora Presidente TAIÓPREV

^{*}Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados